



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões**

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 005/2025

De 26 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI N° 043/2025**, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências." (LDO). De autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto contém as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o ano 2026.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da S. D. Lima

Soranda da Silva Duarte Lima
Ver. Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal

RUA PARÁ, S/N- CENTRO-FONE: (99) 3586-1116 -EMAIL: camaralegrf@hotmail.com - CEP: 65938-000